



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 075/2025/SA de 07-03-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

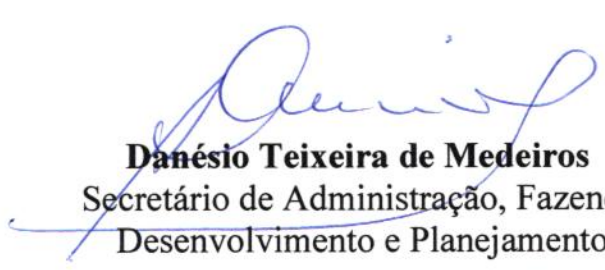
Art. 1º -**Conceder** férias regulamentares ao servidor **Cristiano da Silva Flores**, motorista, matrícula nº 559, lotado na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 08.10.2023 a 07.10.2024

Período concessivo: 31/03/2025 a 04/04/2025 (5 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Art. 2º - Pagamento de abono pecúnia de 10 dias do período aquisitivo 08/10/2023 a 07/10/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".